



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº: 021/2025

Dispensa nº: 003/2025

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE) para prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Municípios da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde.

02 – Do Contratado

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE).

03 – Dos Preços

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o montante mensal de R\$18.222,00 (Dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais), totalizando um valor total anual estimado de R\$218.664,00 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

04 – Da Condição de Pagamento

O Município de Couto de Magalhães de Minas repassará ao CISAJE o valor total pelos serviços prestados/ofertados, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante autorização de Débito Automático, a ser creditado na conta corrente nº2727-36, agência nº 0344-1, do Banco do Brasil, em nome do Consorcio/Contratado.

05 – Dotação Orçamentária

07.01.03 10.302.011.2062 33903900 Ficha 349

07.01.03 10.302.011.2062 33903900 Ficha 351

07.01.03 10.302.011.2062 33903900 Ficha 352



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

06 – Razões da Dispensa

A contratação do CISAJE é essencial para atender às demandas relacionadas ao Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Municípios da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde, tendo em vista a indisponibilidade de veículo na estrutura atual do município.

07 – Razão da Escolha do Fornecedor

A seleção do CISAJE para a prestação de serviços é caracterizada pela dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XI, da Lei Federal N° 14.133/2021, devido à natureza única dos serviços prestados e à vantagem em termos de eficiência e eficácia para a Administração Pública Municipal.

Couto de Magalhães de Minas, 03 de fevereiro de 2025.

Ailton Firmiano Passos

Agente de Contratação